



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- 365 TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE NÚMERO 362/2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. BÁRBARA JAMILE MARQUES DOS SANTOS PAIVA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE ACOLHIMENTO, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD_ 032023
- DECRETO DE CREDITO SUPLEMENTAR_032023
- DECRETO Nº218/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MONICA MACHADO MEDEIROS, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, APOIO E PROMOÇÃO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER D
- DECRETO Nº291/2023DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. IVANICE CHAVES DE A. SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº292/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MARIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº293/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ZORA IONARA VIEIRA TORRES, DO CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº295/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. GEISA DE OLIVEIRA DOURADO, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO E SUPORTE PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº296/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SRA. MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA NETA, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº297/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. JOSSIVANIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº298/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. CLERISTON KERLEY DOURADO, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE ESPORTE E CULTURA EDUCACIONAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº299/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LARA GONÇALVES MAGALHÃES, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DIVISÃO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº304/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ANA KACIA DOURADO MOITINHO OLIVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (1)
- DECRETO Nº310/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RAIMUNDO VALÉRIO MENDES DE SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº311/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JOSSILENE DA CONCEIÇÃO SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DADOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº312/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. HIEGO RIBEIRO PIRES DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE



EDUCAÇÃO

- DECRETO Nº313/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. GEISA DE OLIVEIRA DOURADO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº314/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA NETA DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº315/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. LARA GONÇALVES MAGALHÃES DO CARGO EM COMISSÃO DE DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº316/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ANA KACIA DOURADO MOITINHO OLIVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº317/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ANDERSON LOPES DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (1)
- DECRETO Nº318/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ADRI JANINE MARQUES DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (1)
- DECRETO Nº325/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. VALERIA BATISTA FERREIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº326/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. DANIELE CAROLINE DOURADO COSTA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DIVISÃO DE CONVÊNIOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº327/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ABEL OLIVEIRA RIBEIRO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DIVISÃO DE PLANEJAMENTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº328/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. SILVIA LUCIA BATISTA DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DIVISÃO DO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº329/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ANA CLAUDIA DE ALMEIDA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DIVISÃO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº330/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. IASMIM MARIA DE CASTRO DOURADO DO CARGO EM ASSESSORA EXECUTIVA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
- DECRETO Nº331/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CLERISTON KERLEYN DOURADO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIO
- DECRETO Nº332/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. UELISSON MONTEIRO DE ALCÂNTARA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº333/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JAMYLLLE JACOMINI RIGHI DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ARQUIVO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
- DECRETO Nº334/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. EYSHILA KELLY ROCHA DOS REIS DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DIVISÃO RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
- DECRETO Nº335/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. TAISE DOURADO TORRES DA CUNHA DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE



DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- DECRETO Nº336/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LUMENNA FIRMINO NUNES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DIVISÃO DE APOIO AO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (1)
- DECRETO Nº337/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. LUMENNA FIRMINO NUNES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DIVISÃO DE APOIO AO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER DA SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA
- DECRETO Nº338/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. TAISE DOURADO TORRES DA CUNHA DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA.
- DECRETO Nº339/2023 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. HELDER ARAUJO DE S. RIBEIRO, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº340/2023 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. KELLINE MARTINS NUNES, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº342/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARILZA PEREIRA DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº343/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. VALCILENE BARBOSA BATISTA DE SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA ESPECIAL DO ENSINO SUPERIOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº344/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. NELSON RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº345/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JEFFERSON MACIEL TEIXEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº401/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRA. BELZAIR PEREIRA DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE SUPORTE LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº402/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JADSON SILVA REIS, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº403/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRA. ROMARIA OLIVEIRA LEAL, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO ESTOQUE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº404/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRA. IVANICE CHAVES DE A. SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº405/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. QUELITA SOUZA CAMPOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE SUPORTE FORMATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº406/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ZORA YONARA V. TORRES, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº407/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. RAQUEL MIRANDA ROCHA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº408/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ ROBERTO B. DO NASCIMENTO, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº409/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRA. MARIANA OLIVEIRA V. FIGUEIREDO, DO



CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

- DECRETO Nº410/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRA. ANDRESSA FELICIANO DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº411/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ERISVALDO BASTOS MIRANDA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº412/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MIGUEL DE OLIVEIRA FRANCISCO, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº413/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MARINALDO PEREIRA MOURA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº414/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. VALCIMAR OLIVEIRA SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO PARA MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº415/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. OBERDAN LACERDA MACHADO, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO PARA MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº416/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JONIEL DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO PARA MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº417/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. REINALDO PEREIRA DE MOURA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A MANUTENÇÃO DOS AMBIENTES DE AGROECOLOGIA (JARDINAGEM) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº418/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ROBERTO FERNANDES DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A MANUTENÇÃO DOS AMBIENTES DE AGROECOLOGIA (JARDINAGEM) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº419/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. SEBASTIÃO CARLOS F. NOGUEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A MANUTENÇÃO DOS AMBIENTES DE AGROECOLOGIA (JARDINAGEM) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº420 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. BRENO OLIVEIRA DOURADO, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº422/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CARLOS ROBERTO FERREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº423 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº424/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. UILLIAN DE ASSIS DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº425/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. WESCLEY JOSÉ DO NASCIMENTO, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº426/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. WGOLEAN PEREIRA DE OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF



- DECRETO Nº427/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CLOVES GALVÃO DOURADO, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº428/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. EDUARDO DA SILVA DOURADO, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº429/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. FELIPE COSTA DANTAS, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº430/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. FRANCISCO MENDES FERNANDES, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº431/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. IGOR BRAGA A. DE SAUZA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº432/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOÃO PAULO DA SILVA ANDRADE, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº433/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº434/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSEILSON MIRANDA DE SOUZA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº435/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSELITO OLIVEIRA DIAS, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº436/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSSIVAN DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (1)
- DECRETO Nº437/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. KAIQUE PEREIRA S. DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº438/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LEONARDO DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº439/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LINDOMAR BALBINO CANDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº440/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. OZEIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº441/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ALAÉCIO GONÇALVES DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº442/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. TIAGO FELIX PEREIRA, DO CARGO EM



COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

- DECRETO Nº443/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. UESLEI SOUZA SOARES, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº454/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. IMÁRIA ROCHA SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA TECNICA PEDAGOGICA DE PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO EDUCACIONAL DE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº455/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ANDRÉIA RODRIGUES DE O. SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA TECNICA PEDAGOGICA DE INDICADORES EDUCACIONAIS DE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº456/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JUDITE MARCIA DE O. SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA TECNICA PEDAGOGICA DE GESTÃO EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº: 450/2023. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ANDRÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA TÉCNICO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO Nº:341/2023. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA VALCILENE BARBOSA BATISTA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA ESPECIAL DE FORMAÇÃO UFBA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº:451/2023. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. JUDITE MÁRCIA DE O. SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO Nº:452/2023. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. IMÁRIA ROCHA SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA TÉCNICA PEDAGÓGICA DE COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF

PORTARIAS

- PORTARIA SEMADES Nº 069/2023 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL A EDIELSON DOS SANTOS CERQUEIRA 04287175514 / EDDY METALURGICA, CNPJ 47.086.531/0001-02
- PORTARIA SEMADES Nº 070/2023 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL A CRISTINA DA SILVA GOMES SANTOS 81092040153 / MACILIO MOTOS, CNPJ 31.145.978/0001-75
- PORTARIA SEMADES Nº 071/2023 - DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL A R. CASTRO ENGENHARIA LTDA / R. CASTRO ENGENHARIA, CNPJ 49.741.525/0001-77
- PORTARIA SEMADES Nº 072/2023 - HEDEMI MENEZES DA SILVA - PROLAB / LABORATORIOS E CLINICAS ESPECIALIZADAS, CNPJ 09.093.563/0001-46
- PORTARIA SEMADES Nº 073/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL A EDER JUNIOR COMERCIO DE CALCADOS LTDA, CNPJ 10.740.811/0001-82

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATOS



RESCISÃO DE CONTRATO

◦ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO Nº. 013/2023





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 365/2023

Torna sem efeito o decreto de número 362/2023 que Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Bárbara Jamile Marques dos Santos Paiva** do cargo em comissão de Assistente de Acolhimento, da Secretaria de Saúde do município de Irecê-BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito o decreto de número 362/2023 que nomeia a **Sra. Bárbara Jamile Marques dos Santos Paiva**, do cargo em comissão de Assistente de Acolhimento, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CCE 04.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 01 de março 2023

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 1.588.200,00**

Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos Reais

O Prefeito Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 1.588.200,00**

Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.03.01	CONTROLADORIA INTERNA	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CONTROLADORIA INTERNA	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2019	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.800,00
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
2025	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
02.11.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	17.700,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	33.900,00
02.11.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
2128	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CERMULT	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	9.400,00
02.11.03	FUNDEB	
2041	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-542-1070 Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	1.000.000,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.900,00
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	700,00
2051	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	600,00
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.900,00
2054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.200,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.800,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.300,00
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	126.800,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.600,00
2074	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	54.300,00
02.13.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2122	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	26.100,00
2091	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	
	3390.14.00 Diárias - Civil 1-660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de 0000 Assistência Social - FNAS	7.800,00
2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
	3390.14.00 Diárias - Civil 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	3.500,00
02.14.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
2107	INCENTIVO, APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE PROFISSIONAL, AMADOR, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	3.200,00
02.15.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL	
2111	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	1.000,00
02.16.01	SEC DO COMÉRCIO, INDUS, SERV E MIC E PEQ EMPRESAS	
2115	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE COMÉRCIO, INDUST., SERV. MIC. E PEQ. EMPRESAS	
	3390.14.00 Diárias - Civil 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	2.000,00
02.17.01	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
2119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ORDENAMENTO DE TRÂNSITO	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria 1-501- Outros Recursos não Vinculados 0000	10.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-501- Outros Recursos não Vinculados 0000	10.000,00





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
2120	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1-501-0000	Outros Recursos não Vinculados	25.000,00
Total.....		1.588.200,00
<p>Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.</p>		
02.03.01	CONTROLADORIA INTERNA	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CONTROLADORIA INTERNA	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2019	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.800,00
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
2025	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
02.11.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	51.600,00
02.11.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
2128	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CERMULT	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE 1001	9.400,00
02.11.03	FUNDEB	
	2041 FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-542- Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. 1070 Rem. Prof. Educação	1.000.000,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
	2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.900,00
	2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS 1002	700,00
	2051 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	
	3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS 1002	600,00
	2053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.900,00
	2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
	2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
	3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS 1002	3.300,00
	2059 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.800,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.600,00
2074	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	54.300,00
02.13.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2122	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
	3390.93.00 Indenizações e Restituições	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.100,00
2091	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.800,00
2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
02.14.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
2107	INCENTIVO, APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE PROFISSIONAL, AMADOR, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
02.15.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL	
2111	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.16.01	SEC DO COMÉRCIO, INDUS, SERV E MIC E PEQ EMPRESAS	
2115	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE COMÉRCIO, INDUST., SERV. MIC. E PEQ. EMPRESAS	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.17.01	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
2119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ORDENAMENTO DE TRÂNSITO	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-501-0000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-501-0000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
2120	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-501-0000	Outros Recursos não Vinculados	17.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-501-0000	Outros Recursos não Vinculados	8.000,00
	Total.....	1.588.200,00



**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 01 de março 2023

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março 2023

Elmo Vaz Bastos de Matos
404.658.965-53
Prefeito





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 01 de março 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 9.635.900,00**

Nove Milhões, Seiscentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 9.635.900,00**

Nove Milhões, Seiscentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00
02.06.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	95.800,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	198.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	41.400,00





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	12.900,00
	0000	
02.07.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
2012	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DA FAZENDA	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
	0000	
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PREFEITURA ATENDE	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
	0000	
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1003	CONST., IMPLANT., AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-701- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	1.200.000,00
	0000 Congêneres dos Estados	
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE PÚBLICAS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	0000	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-704- Transferência da União Referente a Royalties do	1.440.400,00
	0000 Petróleo e Gás Natural	
02.11.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	117.800,00
	1001	
02.11.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
1015	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-540- Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.477.700,00
	0000 Transferências de Impostos	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
1016	CONST., AMPLIAÇÃO, REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	294.100,00
1017	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	198.100,00
2030	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	22.900,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	37.200,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	500.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-553-0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	446.500,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-571-0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	281.500,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.700,00
2037	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-550-0000 Transferência do Salário-Educação	81.000,00
2038	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	22.600,00
2039	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.600,00
2128	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CERMULT	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	12.700,00
02.11.03	FUNDEB	
2041	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-542-1070 Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	577.900,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
2054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.900,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	129.500,00
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.700,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.600,00
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3190.91.00 Sentenças Judiciais	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600,00





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	380.000,00
2062	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	20.600,00
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	25.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	113.200,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.200,00
2074	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.200,00
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.700,00
2077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	8.100,00





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2087	MANUT. DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.400,00
2096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.100,00
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2102	INCENTIVO, APOIO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E TRADICIONAIS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.310.600,00
2103	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.100,00
2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	39.300,00
02.14.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
2107	INCENTIVO, APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE PROFISSIONAL, AMADOR, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
	3350.43.00 Subvenções Sociais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00
02.15.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL	
2111	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.400,00
Total.....		9.635.900,00





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
02.06.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-751-0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	950.000,00
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1005	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	270.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.400.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE PÚBLICAS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	300.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-708-0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	480.000,00
1008	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	640.000,00
2020	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO, ABASTECIMENTO E SANITÁRIO MUNICIPAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	368.300,00
02.11.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	600.000,00





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
02.11.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
1015	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	350.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-599-0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	720.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-599-0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	430.000,00
1016	CONST., AMPLIAÇÃO, REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-599-0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	300.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-599-0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	650.000,00
1017	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-599-0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	400.000,00
2032	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-543-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00
2038	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	250.000,00
02.11.03	FUNDEB	
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-544-0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	116.300,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 01 de março 2023

Código	Especificação	Valor R\$
1019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO MAC HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-601-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	120.000,00
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	200.000,00
2054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	260.000,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	152.800,00
2058	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-604-0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	100.000,00
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1020	AQUISIÇÃO, CONST., AMPL. E APAREL. DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.500,00
	Total.....	9.635.900,00



**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 01 de março 2023

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março 2023

Elmo Vaz Bastos de Matos
404.658.965-53
Prefeito





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



Prefeiturarecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 218/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Monica Machado Medeiros**, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Planejamento, Apoio e Promoção a Manifestações Culturais, da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Irecê-BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Monica Machado Medeiros**, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Planejamento, Apoio e Promoção a Manifestações Culturais, da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC 01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 291/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Ivanice Chaves de A. Santos**, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera a Sra. **Ivanice Chaves de A. Santos**, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 292/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Marizete Pereira de Oliveira Silva**, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a Sra. **Marizete Pereira de Oliveira Silva**, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 04

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 293/2023

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **Zora Ionara Vieira Torres**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera a Sra. **Zora Ionara Vieira Torres**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC06.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 295/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Geisa de Oliveira Dourado**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Ensino e Suporte Pedagógico da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera a **Sra. Geisa de Oliveira Dourado**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Ensino e Suporte Pedagógico, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 296/2023

Dispõe sobre a exoneração do **Sra. Maria Rodrigues de Oliveira Neta**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento e Gestão Educacional Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Maria Rodrigues de Oliveira Neta**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento e Gestão, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 297/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Jossivania Conceição Teixeira**, do cargo em comissão de Diretora de Divisão da Educação Infantil, Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera a **Sra. Jossivania Conceição Teixeira**, do cargo em comissão de Diretora de Divisão da Educação Infantil, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 298/2023

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Cleriston Kerley Dourado**, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de esporte e Cultura Educacional, Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o **Sr. Cleriston Kerley Dourado**, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de esporte e Cultura Educacional, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 299/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Lara Gonçalves Magalhães**, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Estruturação da Rede Física Escolar, Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera a **Sra. Lara Gonçalves Magalhães**, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Estruturação da Rede Física Escolar, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 304/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Ana Kacia Dourado Moitinho Oliveira** do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera a **Sra. Ana Kacia Dourado Moitinho Oliveira** do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Alimentação Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 310/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Raimundo Valério Mendes de Souza** do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Transporte Escolar da Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Raimundo Valério Mendes de Souza** do cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS05.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 311/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Jossilene da Conceição Santos** do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Processamento Dados Educacionais da Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Jossilene da Conceição Santos** do cargo em comissão de Gerente de Processamento Dados Educacionais da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS05.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 312/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Hiego Ribeiro Pires** do cargo em comissão de Gerente de Departamento do Administrativo Operacional da Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Hiego Ribeiro Pires** do cargo em comissão de Gerente de Departamento do Administrativo Operacional da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS05.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 313/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Geisa de Oliveira Dourado** do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Geisa de Oliveira Dourado** do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS05.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 314/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Maria Rodrigues de Oliveira Neta** do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento, Projetos e Convênios da Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Maria Rodrigues de Oliveira Neta** do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento, Projetos e Convênios da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS05.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 315/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Lara Gonçalves Magalhães** do cargo em comissão de Departamento de Estruturação e Manutenção da Rede Física Escolar da Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Lara Gonçalves Magalhães** do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Estruturação e Manutenção da Rede Física Escolar da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS05.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 316/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Ana Kacia Dourado Moitinho Oliveira** do cargo em comissão de Gerente de Departamento da Alimentação Escolar Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Ana Kacia Dourado Moitinho Oliveira** do cargo em comissão de Gerente de Departamento da Alimentação Escolar Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS05.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 317/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Anderson Lopes da Silva** do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Unidade Central de Processamento de Dados Educacionais da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Anderson Lopes da Silva**, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Unidade Central de Processamento de Dados Educacionais da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 318/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Adri Janine Marques da Silva** do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Pessoal da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Adri Janine Marques da Silva** do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Pessoal da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 325/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Valeria Batista Ferreira** do cargo em comissão de Diretora Divisão de Distribuição Alimentação Escolar Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Valeria Batista Ferreira** do cargo em comissão Diretora Divisão de Distribuição Alimentação Escolar da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 326/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Daniele Caroline Dourado Costa** do cargo em comissão de Diretora Divisão de Convênios Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Daniele Caroline Dourado Costa** do cargo em comissão Diretora Divisão de Convênios da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 327/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Abel Oliveira Ribeiro** do cargo em comissão de Diretor Divisão de Planejamento Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Abel Oliveira Ribeiro** do cargo em comissão Diretora Divisão de Planejamento da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 328/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Silvia Lucia Batista Da Silva** do cargo em comissão de Diretor Divisão do Administrativo Operacional Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Silvia Lucia Batista Da Silva** do cargo em comissão Diretora Divisão do Administrativo Operacional da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 329/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Ana Claudia de Almeida Silva** do cargo em comissão de Diretora Divisão de Formação de Profissionais de Alimentação Escolar Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Ana Claudia de Almeida Silva** do cargo em comissão Diretora Divisão de Formação de Profissionais de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 330/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Iasmim Maria de Castro Dourado** do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria de Planejamento e Administração.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Iasmim Maria de Castro Dourado** do cargo em comissão Assessora Executiva da Secretaria De Planejamento e Administração no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 331/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Cleriston Kerleyn Dourado** do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Infraestrutura e Manutenção de Patrimônio da Secretaria de Educação .

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Cleriston Kerleyn Dourado** do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Infraestrutura e Manutenção do Patrimônio da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal


PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 332/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Uelisson Monteiro de Alcântara Silva** do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Projetos da Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. . Uelisson Monteiro de Alcântara Silva do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Projetos da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 333/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Jamylle Jacomini Righi** do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Atendimento e Arquivo Geral da Secretaria de Administração e Planejamento.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Jamylle Jacomini Righi** do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Atendimento e Arquivo Geral da Secretaria de Administração e Planejamento no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 334/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Eyshila Kelly Rocha dos Reis** do Cargo em comissão de Diretora de Divisão Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Administração.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a Sr. **Eyshila Kelly Rocha dos Reis**, do Cargo em comissão de Diretora de Divisão Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Administração, no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CC01.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 335/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Taise Dourado Torres da Cunha** do Cargo em comissão de Gerente de Departamento de Políticas de Promoção da Igualdade da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Taise Dourado Torres da Cunha** do Cargo em comissão de Gerente de Departamento de Políticas de Promoção da Igualdade da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CAS 05

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 336/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Lumenna Firmino Nunes** do Cargo em comissão de Diretora de Divisão de Apoio ao Centro de Referência da Mulher da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera a **Sra. Lumenna Firmino Nunes** do Cargo em comissão de Diretora Divisão de Apoio ao Centro de Referência da Mulher Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CC01

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 337/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Lumenna Firmino Nunes** do Cargo em comissão de Diretora de Divisão de Apoio ao Centro de Referência da Mulher da Secretaria da Mulher e Cidadania

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Lumenna Firmino Nunes** do Cargo em comissão de Diretora Divisão de Apoio ao Centro de Referência da Mulher da Secretaria da Mulher e Cidadania, no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CC01

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 338/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Taise Dourado Torres da Cunha** do Cargo em comissão de Gerente de Departamento De Enfrentamento a Violência da Secretaria da Mulher e Cidadania.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Taise Dourado Torres da Cunha** do Cargo em comissão de Gerente de Departamento de Enfrentamento a Violência da Secretaria da Mulher e Cidadania., no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CAS 05

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 339/2023

Dispõe sobre nomeação do **Sr. Helder Araujo De S. Ribeiro**, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Contabilidade da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Helder Araujo De S. Ribeiro**, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Contabilidade, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 340/2023

Dispõe sobre nomeação da **Sra. Kelline Martins Nunes**, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Gerenciamento dos Transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Kelline Martins Nunes**, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Gerenciamento dos Transportes, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 342/2023

Dispõe sobre a nomeação **da Sra. Marilza Pereira da Silva** do Cargo em comissão de Coordenadora Especial do Meio Ambiente da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Marilza Pereira da Silva** do Cargo em comissão de Coordenadora Especial do Meio Ambiente da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CAS 04.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 343/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Valcilene Barbosa Batista de Souza** do Cargo em comissão de Coordenadora Especial do Ensino Superior da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Valcilene Barbosa Batista de Souza** do Cargo em comissão de Coordenadora Especial do Ensino Superior da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CAS 04.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 344/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Nelson Rodrigues da Cruz Junior** do Cargo em comissão de Coordenador Especial de Tecnologia da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Nelson Rodrigues da Cruz Junior** do Cargo em comissão de Coordenador Especial de Tecnologia da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CAS 04.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 345/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Jefferson Maciel Teixeira** do Cargo em comissão de Coordenador Especial de Comunicação da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr Jefferson Maciel Teixeira** do Cargo em comissão de Coordenador Especial de Comunicação da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CAS 04.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 401/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Belzair Pereira dos Santos**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de suporte logística da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Belzair Pereira dos Santos**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de suporte logística da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 402/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Jadson Silva Reis**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de planejamento estratégico da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Jadson Silva Reis** do cargo em comissão de Chefe de Seção de planejamento estratégico da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 403/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Romaria Oliveira Leal**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de apoio de controle e acompanhamento do estoque da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Romaria Oliveira Leal** do cargo em comissão de Chefe de Seção de apoio de controle e acompanhamento do estoque da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 404/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Ivanice Chaves de A. Santos**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de compras e planejamento da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Ivanice Chaves de A. Santos** do cargo em comissão de Chefe de Seção de compras e planejamento da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 405/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Quelita Souza Campos**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de suporte formativo da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Quelita Souza Campos** do cargo em comissão de Chefe de Seção de suporte formativo da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 406/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Zora Yonara V. Torres**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de atendimento ao servidor da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Zora Yonara V. Torres** do cargo em comissão de Chefe de Seção de atendimento ao servidor da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 407/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Raquel Miranda Rocha**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de acompanhamento de convênios da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Raquel Miranda Rocha** do cargo em comissão de Chefe de Seção de acompanhamento de convênios da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 408/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. José Roberto B. do Nascimento**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de acompanhamento de obras da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. José Roberto B. do Nascimento**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de acompanhamento de obras da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 409/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sra. Mariana Oliveira V. Figueiredo**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de atendimento da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Mariana Oliveira V. Figueiredo**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de atendimento da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 410/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sra. Andressa Feliciano da Silva**, do cargo em comissão de Chefe de Seção do sistema de informações educacionais da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Andressa Feliciano da Silva**, do cargo em comissão de Chefe de Seção do sistema de informações educacionais da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 411/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Erisvaldo Bastos Miranda**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de apoio a estruturação da rede física da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Erisvaldo Bastos Miranda**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de apoio a estruturação da rede física da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 412/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Miguel de Oliveira Francisco**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de apoio a estruturação da rede física da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Miguel de Oliveira Francisco**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de apoio a estruturação da rede física da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 413/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Marinaldo Pereira Moura**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de apoio a estruturação da rede física da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Marinaldo Pereira Moura**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de apoio a estruturação da rede física da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 414/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Valcimar Oliveira Santos**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de apoio para manutenção da rede física da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Valcimar Oliveira Santos**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de apoio para manutenção da rede física da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 415/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Oberdan Lacerda Machado**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de apoio para manutenção da rede física da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Oberdan Lacerda Machado**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de apoio para manutenção da rede física da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 416/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Joniel da Silva**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de apoio para manutenção da rede física da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Joniel da Silva**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de apoio para manutenção da rede física da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 417/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Reinaldo Pereira de Moura**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de apoio a manutenção dos ambientes de agroecologia (jardinagem) da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Reinaldo Pereira de Moura**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de apoio a manutenção dos ambientes de agroecologia (jardinagem) da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 418/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Roberto Fernandes da Silva**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de apoio a manutenção dos ambientes de agroecologia (jardinagem) da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Roberto Fernandes da Silva**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de apoio a manutenção dos ambientes de agroecologia (jardinagem) da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 419/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Sebastião Carlos F. Nogueira**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de apoio a manutenção dos ambientes de agroecologia (jardinagem) da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Sebastião Carlos F. Nogueira**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de apoio a manutenção dos ambientes de agroecologia (jardinagem) da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 420/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Breno Oliveira Dourado**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de acompanhamento de obras da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Breno Oliveira Dourado**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de acompanhamento de obras da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 422/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Carlos Roberto Ferreira**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de acompanhamento de obras da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Carlos Roberto Ferreira**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de acompanhamento de obras da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 423/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Marcelo Pereira dos Santos**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de manutenção da frota da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Marcelo Pereira dos Santos**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de manutenção da frota da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 424/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Uillian de Assis da Silva**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Uillian de Assis da Silva**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 425/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Wescley José do Nascimento**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Wescley José do Nascimento**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 426/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Wgodelean Pereira de Oliveira**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Wgodelean Pereira de Oliveira**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 427/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Cloves Galvão Dourado**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Cloves Galvão Dourado**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 428/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Eduardo da Silva Dourado**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Eduardo da Silva Dourado**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 429/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Felipe Costa Dantas**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Felipe Costa Dantas**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 430/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Francisco Mendes Fernandes**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Francisco Mendes Fernandes**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 431/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Igor Braga A. de Souza**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Igor Braga A. de Souza**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 432/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. João Paulo da Silva Andrade**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. João Paulo da Silva Andrade**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 433/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. José Ailton de Oliveira Nascimento**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. José Ailton de Oliveira Nascimento**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 434/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Joseilson Miranda de Souza**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Joseilson Miranda de Souza**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 435/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Joselito Oliveira Dias**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Joselito Oliveira Dias**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 436/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Jossivan da Conceição Oliveira**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Jossivan da Conceição Oliveira**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 437/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Kaique Pereira S. da Silva**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Kaique Pereira S. da Silva**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 438/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Leonardo da Silva**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Leonardo da Silva**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 439/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Lindomar Balbino Candido**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Lindomar Balbino Candido**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 440/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Ozeias Oliveira do Nascimento**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Ozeias Oliveira do Nascimento**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 441/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Alaécio Gonçalves da Silva**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Alaécio Gonçalves da Silva**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 442/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Tiago Felix Pereira**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Tiago Felix Pereira**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 443/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Ueslei Souza Soares**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Ueslei Souza Soares**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos profissionais dos transportes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 454/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Imária Rocha Souza** do Cargo em comissão de Coordenadora Técnica Pedagógica de Planejamento e Formação Educacional de da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Imária Rocha Souza** do Cargo em comissão de Coordenadora Técnica Pedagógica de Planejamento e Formação Educacional da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CAS 04.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 455/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Andréia Rodrigues de O. Santos** do Cargo em comissão de Coordenadora Técnica Pedagógica de Indicadores Educacionais de da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Andréia Rodrigues de O. Santos** do Cargo em comissão de Coordenadora Técnica Pedagógica de Indicadores Educacionais da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CAS 04.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 456/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Judite Marcia de O. Silva** do Cargo em comissão de Coordenadora Técnica Pedagógica de Gestão Educacional da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Judite Marcia de O. Silva** do Cargo em comissão de Coordenadora Técnica Pedagógica de Gestão Educacional da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CAS 04.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



Prefeiturarecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 450/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Andréia Rodrigues de Oliveira Santos** do cargo em comissão de Coordenadora Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Andréia Rodrigues de Oliveira Santos** do cargo em comissão de Coordenadora Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação com código CAS04.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N.º 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 341/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra Valcilene Barbosa Batista** do cargo em comissão de Coordenadora Especial de Formação UFBA da Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Valcilene Barbosa Batista** do cargo em comissão de Coordenadora Especial de Formação UFBA da Secretaria de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 451/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Judite Márcia de O. Silva** do cargo em comissão de Coordenadora Técnica de Gestão da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Judite Márcia de O. Silva** do cargo em comissão de Coordenadora Técnica de Gestão da Secretaria de Educação com código CAS04.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 452/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. IMÁRIA ROCHA SOUZA** do cargo em comissão de Coordenadora Técnica Pedagógica de Comunicação e Planejamento Educacional da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera a **Sra. IMÁRIA ROCHA SOUZA** do cargo em comissão de Coordenadora Técnica Pedagógica de Comunicação e Planejamento Educacional de Gestão da Secretaria de Educação com código CAS04.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

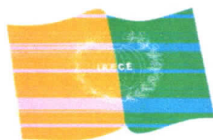
Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. N.º 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número

022/AA/SEMADES/ABR-2023

PORTARIA N.º 069/2023

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** a **EDIELSON DOS SANTOS CERQUEIRA 04287175514** nome fantasia **EDDY METALURGICA** CNPJ **47.086.531/0001-02**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Autorização Ambiental pelo Município,

RESOLVE:

Art.1º - Expedir a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** a **EDIELSON DOS SANTOS CERQUEIRA 04287175514** nome fantasia **EDDY METALURGICA** CNPJ **47.086.531/0001-02**, tendo como atividade principal Serviço de reparação e manutenção de máquinas, enquadrado pelo decreto n.º 360/2019, como **SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO – METALURGICA** com área inferior a 600 m², com sede na Rua Zeca Batista, n.º 71 A, Centro, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000.

Art. 2º - Condiciona-se a **VALIDADE** da presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

- I - Operar o empreendimento em conformidade com os estudos ambientais apresentados, envolvendo cálculos e procedimentos ali existentes;
- II - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
- III - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte do empreendimento, ou adição/modificação de novos tipos de atividades ou produtos deve ser apresentada à SEMADES;

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES
Prefeitura Municipal de Irecê - BAIA - Tel: 3249-3624 - www.irece.ba.gov.br



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

- IV** - Respeitar as normas e legislações pertinentes, bem como, adotar posturas que visem à melhoria contínua e a minimização dos impactos ao meio ambiente;
- V** - Afixar em local de fácil visualização a placa indicativa do Licenciamento Ambiental;
- VI** - Manter sempre em bom estado equipamentos de combate a incêndios;
- VII** - Dispor de extintor de incêndio no ambiente de armazenamento de resíduos (**Prazo:** 90 dias);
- VIII** - Adotar programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, em conformidade com a Lei estadual nº 12.056/2011;
- IX** - Seguir rigorosamente e manter atualizado o Plano de Gerenciamento de Riscos apresentado à SEMADES, bem como, evidenciar através de anexos o cumprimento do mesmo (**Prazo:** Durante a vigência desta autorização);
- X** - Atualizar e seguir rigorosamente o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), realizando a segregação seletiva e destinação adequada mesmo (**Prazo:** Durante a vigência desta autorização);
- XI** - Apresentar o Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO) - (**Prazo:** 15 dias);
- XII** - Ficam extremamente proibidos à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser a empresa devidamente licenciada. (**Prazo:** Durante a vigência desta autorização – apresentar comprovantes comprovando a frequência);
- XIII** - Informar a SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, (Incêndios, acidentes de trabalho e etc.);
- XIV** - Manter o Ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (Instalações, Cobertura, Piso, Local para armazenamento de Resíduos, dentre outros);
- XV** - Fica o estabelecimento responsável por garantir que todo composto residual produzido no estabelecimento deve ser coletado acondicionado e ter destinação final, de modo que não gere impactos negativos ao Meio ambiente (**Prazo:** Durante a vigência desta autorização);
- XVI** - Doar na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo:** Durante a vigência desta licença, apresentar comprovantes informando frequência);
- XVII** - Fica proibido o acondicionamento de materiais em logradouros públicos adjacentes, bem como a disposição de materiais a céu aberto ou de maneira visível, em cumprimento da LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 10 de 02 de AGOSTO DE 2006 (Código de Posturas);

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES
Prefeitura Municipal de Irecê - PM-I - Tel. 3655-1124 - comunicacao@recel.ba.gov.br



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

XVIII - Fica proibido atear fogo, com intuito de evitar a propagação de incêndios, em cumprimento da LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 10 de 02 de AGOSTO DE 2006 (Código de Posturas);

XIX - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes (RCC) (**Prazo:** 360 dias);

Art. 3º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Autorização).

Art.4º - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 5º - Esta AUTORIZAÇÃO é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art. 6º - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

Art. 7º - A referida AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 8º - Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê - BA, 11 de abril de 2023

Hildegar Mendes de Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 181/2023



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número

020/AA/SEMADES/ABR-2023

PORTARIA Nº 070/2023

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** a **CRISTINA DA SILVA GOMES SANTOS 81092040153** nome fantasia **MACILIO MOTOS** CNPJ **31.145.978/0001-75**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Autorização Ambiental pelo Município,

RESOLVE:

Art.1º - Expedir a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** a **CRISTINA DA SILVA GOMES SANTOS 81092040153** nome fantasia **MACILIO MOTOS** CNPJ **31.145.978/0001-75**, tendo como atividade principal Serviço de reparação e manutenção de máquinas, enquadrado pelo decreto nº 360/2019, como **SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO – OFICINAS MECÂNICAS** com área inferior a 600 m², com sede na AV Primeiro de Janeiro, nº 995, Centro, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000.

Art. 2º - Condiciona-se a **VALIDADE** da presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

- I - Operar o empreendimento em conformidade com os estudos ambientais apresentados, envolvendo cálculos e procedimentos ali existentes;
- II - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
- III - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte do empreendimento, ou adição/modificação de novos tipos de atividades ou produtos deve ser apresentada à SEMADES;


Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES
Prefeitura Municipal de Irecê - PMI - Tel 3681-1024 - www.pmi.irece.ba.gov.br



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

- IV** - Respeitar as normas e legislações pertinentes, bem como, adotar posturas que visem à melhoria contínua e a minimização dos impactos ao meio ambiente;
- V** - Afixar em local de fácil visualização a placa indicativa do Licenciamento Ambiental;
- VI** - Manter sempre em bom estado equipamentos de combate a incêndios;
- VII** - Dispor de extintor de incêndio no ambiente de armazenamento de resíduos (**Prazo:** 90 dias);
- VIII** - Adotar programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, em conformidade com a Lei estadual nº 12.056/2011;
- IX** - Seguir rigorosamente e manter atualizado o Plano de Gerenciamento de Riscos apresentado à SEMADES, bem como, evidenciar através de anexos o cumprimento do mesmo (**Prazo:** Durante a vigência desta autorização);
- X** - Atualizar e seguir rigorosamente o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), realizando a segregação seletiva e destinação adequada mesmo (**Prazo:** Durante a vigência desta autorização);
- XI** - Apresentar o Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO) - (**Prazo:** 15 dias);
- XII** - Ficam extremamente proibidos à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser a empresa devidamente licenciada. (**Prazo:** Durante a vigência desta autorização – apresentar comprovantes comprovando a frequência);
- XIII** - Informar a SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, (Incêndios, acidentes de trabalho e etc.);
- XIV** - Manter o Ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (Instalações, Cobertura, Piso, Local para armazenamento de Resíduos, dentre outros);
- XV** - Fica o estabelecimento responsável por garantir que todo composto residual produzido no estabelecimento deve ser coletado acondicionado e ter destinação final, de modo que não gere impactos negativos ao Meio ambiente (**Prazo:** Durante a vigência desta autorização);
- XVI** - Doar na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo:** Durante a vigência desta licença, apresentar comprovantes informando frequência);
- XVII** - Fica proibido o acondicionamento de materiais em logradouros públicos adjacentes, bem como a disposição de materiais a céu aberto ou de maneira visível, em cumprimento da LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 10 de 02 de AGOSTO DE 2006 (Código de Posturas);



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

XVIII - Fica proibido atear fogo, com intuito de evitar a propagação de incêndios, em cumprimento da LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 10 de 02 de AGOSTO DE 2006 (Código de Posturas);

XIX - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes (RCC) (**Prazo:** 360 dias);

Art. 3º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Autorização).

Art.4º - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 5º - Esta AUTORIZAÇÃO é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art. 6º - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

Art. 7º - A referida AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 8º - Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê - BA, 11 de abril de 2023

Hildegar Mendes de Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 181/2023



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

014/DLA/SEMADES/ABR-2023

PORTARIA Nº 071/2023

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** a **R. CASTRO ENGENHARIA LTDA - R. CASTRO ENGENHARIA, CNPJ 49.741.525/0001-77**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentada na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Dispensa Ambiental pelo Município,

RESOLVE:

Art.1º- Expedir **Dispensa de Licença Ambiental** a **R. CASTRO ENGENHARIA LTDA - R. CASTRO ENGENHARIA, CNPJ 49.741.525/0001-77**, com sede na R RIO PARAMIRIM, s/n, Recanto das Árvores, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000, para execução da atividade: serviços de engenharia, conforme declarado a SEMADES

Art. 2º - A referida dispensa não autoriza o empreendimento a realizar nenhuma das seguintes atividades contidas no CNPJ:

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água


Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ - PMI - Tel: 3629-0322 - meioambiente@pmi.ir.ec.br



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Art. 3º - Condiciona-se a VALIDADE da presente DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

II - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos;

III - Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;

IV - Armazenar e estocar os produtos químicos somente em locais com boa ventilação, longe de qualquer perigo que possa provocar acidente e sempre identificados com a simbologia padrão;

V - Fica extremamente proibida a disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciada (**Prazo:** durante a vigência desta dispensa);

VI - Evidenciar sempre que solicitado, a adoção do programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;

VII - Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho, entre outros;

VIII - Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo:** durante a vigência desta Dispensa – apresentar comprovantes);

IX - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho - MTE, adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo os requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, conforme as Normas Regulamentadoras;

X - Manter o ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (instalações, cobertura, piso, local para armazenamento de resíduos, dentre outros);

XI - Promover o treinamento dos funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco;


Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES
Prefeitura Municipal de Irecê - PI31 - Tel: 36294622 - municipio@irece.ba.gov.br



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

XII - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. (**Prazo:** no ato de renovação desta Dispensa).

Art. 4º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Dispensa).

Art. 5º - Qualquer proposta de implantação de obras ou atividades listadas no Art. 2º desta Portaria, deve ser apresentada à SEMADES antes da realização para avaliação e devida autorização;

Art. 6º - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

Art. 7º - Esta Dispensa é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art. 8º - A referida Dispensa pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 9º - Esta Dispensa entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê - Ba, 12 de abril de 2023.

Hildegar Mendes de Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 181/2023



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número

019/AA/SEMADES/ABR-2023

PORTARIA Nº 072/2023

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** à **HEDEMI MENEZES DA SILVA - PROLAB - LABORATORIOS E CLINICAS ESPECIALIZADAS**, CNPJ **09.093.563/0001-46** e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentada na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM nº4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Autorização Ambiental pelo Município,

RESOLVE:

Art.1º - Expedir **Autorização Ambiental** à **HEDEMI MENEZES DA SILVA - PROLAB - LABORATORIOS E CLINICAS ESPECIALIZADAS**, CNPJ **09.093.563/0001-46**, para execução da atividade: ANÁLISE CLÍNICA, enquadrado pelo decreto nº 360/2019 para saúde – consultórios médicos ou odontológicos, farmácias, **laboratórios de análises clínicas**, Biológicas, físico-químicas ou Radiológicas – sem realização de procedimentos cirúrgicos, com sede na R SETE DE SETEMBRO, nº 446, centro, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000.

Art. 2º - Condiciona-se a VALIDADE da presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

II - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos seguindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde – PGRSS (**Prazo:** Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

III - Doar na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental;

IV - Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23 (**Prazo:** durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

V - Informar a SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, (Incêndios, acidentes de trabalho e etc.);

VI - Manter o Ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (Instalações, Cobertura, Piso, Local para armazenamento de Resíduos, dentre outros);

VII - Manter o Alvará Sanitário sempre atualizado (**Prazo:** durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

VIII - Fica estritamente proibida à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos, infectantes e contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciado (Prazo: durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

IX - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (MTE), adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo aos requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças de trabalho na operação, fabricação e utilização de máquinas e equipamentos, conforme norma regulamentadora – 12 (Segurança do trabalho em máquinas e equipamentos, ministério do trabalho – MTE) - (**Prazo:** durante a vigência desta licença);

X - Apresentar relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC (**Prazo:** 360 dias).

Art. 3º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Autorização).

Art. 4º - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 5º - Esta AUTORIZAÇÃO é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art. 6º- A referida AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 7º - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES
Prefeitura Municipal de Irecê - BA | Tel: 34981026 - email:sema@iraca.ba.gov.br



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

Art. 8º - Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê - BA, 12 de ABRIL de 2023.

Hildegar Mendes de Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 181/2023



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

008/INEX/SEMADES/ABR-2023

PORTARIA Nº 073/2023

Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL** a **EDER JUNIOR COMERCIO DE CALÇADOS LTDA**, CNPJ 10.740.811/0001-82, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL pelo Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Expedir **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL** a **EDER JUNIOR COMERCIO DE CALÇADOS LTDA**, CNPJ 10.740.811/0001-82, com sede na R AURELIO JOSE MARQUES, N.175, Centro, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000, para execução da atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, conforme declarado à SEMADES.

Art. 2º - Condiciona-se a VALIDADE da presente INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I- Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

II- Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos;

III- Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;

IV- Armazenar e estocar os produtos químicos somente em locais com boa ventilação, longe de qualquer perigo que possa provocar acidente e sempre identificados com a simbologia padrão;

V- Fica extremamente proibida a disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciada (**Prazo**: Durante a vigência desta Inexigibilidade);

VI - Evidenciar sempre que solicitado, a adoção do programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

VII -Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho, entre outros;

VIII -Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo:** Durante a vigência desta Inexigibilidade– apresentar comprovantes);

IX - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas NormasRegulamentadorasdo Ministério do Trabalho - MTE, adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade físicadostrabalhadores atendendo os requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, conforme as Normas Regulamentadoras;

X - Manter o ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (instalações, cobertura, piso, local para armazenamento de resíduos, dentre outros);

XI - Promover o treinamento dos funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco;

XIII - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. (**Prazo:** No ato de renovação desta Inexigibilidade).

Art. 3º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Inexigibilidade).

Art.4º - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 5º - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

Art. 6º -Esta Inexigibilidade é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art. 7º-A referida Inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 8º - Esta Inexigibilidade entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 12 de ABRIL de 2023.

Hildegar Mendes de Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Decreto: 181/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Irecê/Ba, retifica o Extrato de Publicação de Inexigibilidade Nº. 017/2023 e Extrato de Publicação de Resumo de Contrato Nº. 083103/2023, publicado no DOM, edição de segunda-feira, 03 de abril de 2023 • ano XII | N ° 2097, Página 84. **Onde se lê:** Márcia Fellipe. **Leia-se:** Márcia A Fenomenal.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO N°. 013/2023
Processo Administrativo n°. PA011004/2023
Contrato n° 103103/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: IMPÉRIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 32.514.308/0001-41

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 31 de março de 2023, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: a partir da data de sua assinatura até a realização dos serviços ou no máximo até 20/07/2023.

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 14 de abril de 2023.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A BANDA OH POLÊMICO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Irecê/BA, 14 de abril de 2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CA7-5B15-D93D-A182-37E2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2CA7-5B15-D93D-A182-37E2



Hash do Documento

c07fcbb80aafb924366691bf5d082348b1101a1d3c766e357589d0ca0cf2d8f6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/04/2023 17:27 UTC-03:00